



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº. 021/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1.ª Discussão e votação em 25/06/18

2.ª Discussão e votação em 25/06/18

3.ª Discussão e votação em 1/1

PRESIDENTE DA CÂMARA

Denomina Rua Silvério Marques, a atual Rua "E", no bairro Vivendas da Praia, no distrito de Marilândia, município de Itapecerica - MG.

Artigo 1º – Fica denominada Rua Silvério Marques, a atual Rua "E", no bairro Vivendas da Praia, no distrito de Marilândia, município de Itapecerica-MG.

Artigo 2º – Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei a CEMIG, COPASA e operadoras de rede de telefonia móvel instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2018.

Victor Paulo dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
PROTOCOLO Nº 045/2018
Data: 11/06/18
Assinatura